



PORTARIA Nº 71/2025

São Bento do Tocantins - TO, 05 de novembro de 2025.

“Institui a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF - Edição 2025 - 2028, com a finalidade de promover a articulação e o acompanhamento das ações voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Município de São Bento do Tocantins, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica municipal.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

Considerando a adesão do Município de São Bento do Tocantins à Edição 2025-2028 do Selo UNICEF - Município Aprovado, iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF;

Considerando a importância da articulação intersetorial entre as políticas públicas voltadas à promoção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes;

Considerando as orientações do Guia Metodológico do Selo UNICEF 2025-2028, que prevê a constituição de Comissão Intersetorial com ampla representatividade social e institucional,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão Intersetorial do Selo UNICEF - Edição 2025-2028**, grupo de trabalho responsável por articular, planejar, acompanhar e monitorar as ações estratégicas voltadas ao alcance dos resultados sistêmicos do Selo UNICEF no Município de São Bento do Tocantins.

Art. 2º- A Comissão Intersetorial tem por finalidade:

- I - Integrar esforços entre órgãos públicos, conselhos e sociedade civil na execução das ações do Selo UNICEF;
- II - Acompanhar e apoiar a implementação dos seis Resultados Sistêmicos definidos pelo UNICEF;
- III - Fortalecer a atuação do CMDCA, do NUCA e das lideranças adolescentes e comunitárias;
- IV - Propor estratégias conjuntas de mobilização social, comunicação e participação cidadã;
- V - Garantir o diálogo contínuo entre o governo municipal e a população sobre os direitos da infância e da adolescência.





Art. 3º- A **Comissão Intersetorial do Selo UNICEF-Edição 2025-2028** será composta por representantes do Poder Público Municipal, de Conselhos, da Sociedade Civil e da Juventude, conforme segue:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

- a) Articuladora Municipal do Selo UNICEF: Orlandecy Tavares de Oliveira;
- b) Gestora Política: Weslainy dos Santos Rodrigues;
- c) Mobilizador de Adolescentes (NUCA): Gerson da Silva Oliveira;
- d) Mobilizadores por Resultado Sistêmico:
 - 1. RS1 - Saúde: Laryssa Gomes Gonçalves;
 - 2. RS2 - Educação: Andreia Cristina Bezerra Lopes;
 - 3. RS3 - Proteção contra Violências: Polyana Fernandes Torres Guimarães;
 - 4. RS4 - Água, Saneamento, Higiene e Mudanças Climáticas: Pitágoras Patrício dos Santos Silva;
 - 5. RS5 - Assistência Social: Francileia Bezerra da Conceição Lima;
 - 6. RS6 - Igualdade Étnico-Racial: Maria Lucimar Bezerra de Farias Silva Santos;
- e) Secretário Responsável pelo PPA: José Alves Damasceno Júnior;
- f) Secretaria de Administração: Iara Gonçalves da Silva;
- g) Diretoria Municipal de Cultura: Brunna Chaves Leal;
- h) Secretaria de Educação: Ana Caroline Barbosa da Silva e Marlene Coelho de Sousa;
- i) Secretaria de Assistência Social: Amanda Ferreira Basílio e Jainara Teixeira de Souza;
- j) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS: Ana Lúcia Rodrigues Leal, Poliana Cordeiro Cavalcante e Lohanna de Castro Cordeiro;
- k) Secretaria Municipal de Saúde: Kaline Ferreira Damasceno;
- l) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude: Neuton Francisco Fonseca Fernandes Neto.

II - Representantes de Conselhos e Sociedade Civil:

- Presidente do CMDCA: Maria Márcia Barbosa de Araújo;
- b) Vice-Presidente do CMDCA: Danilo Rodrigues Gomes da Silva;
 - c) Vice-Prefeito: Flávio Pereira dos Santos;
 - d) Conselho Tutelar: Maria Lucivânia Campos de Carvalho;
 - e) Representantes da Secretaria de Saúde: Sara Claudino Miranda e Ricardo Alves de Melo;
 - f) Representantes da Aldeia Mata Verde: Prof. Ronilson Dioneto Vieira da Silva e Prof. Jakson de Sousa Cortez;
 - g) Representantes da Aldeia Canto dos Morros: Diane Xavito Vilanova Apinajé e Josivan da Cruz Vilanova;
 - h) Representante do Povo Fulni-ô: Janaína dos Santos Bernardes Fulni-ô;
 - i) Organização da Sociedade Civil com atuação na área da infância e adolescência: Milena de Sousa Conceição;





j) Lideranças Comunitárias e Comunicadoras Locais: Jéssica Eduardo Gomes Leal e outros a serem designados por ato complementar.

III - Representação Juvenil:

- a) Representante da Comunidade do Ronca: Vitória Pinheiro dos Santos;
- b) Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA);
- c) Demais lideranças adolescentes convidadas, conforme indicação da NUCA e do CMDCA.

Parágrafo único. A relação nominal e institucional completa dos membros da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF consta nesta Portaria e poderá ser atualizada mediante portaria complementar da Secretaria Municipal de Educação, conforme necessidade.

Art.4º- A **Comissão Intersetorial** poderá instituir **Grupos de Trabalho Temáticos (GTs)**, sempre que necessário, para execução de ações específicas, **incluindo a organização do Fórum Comunitário do Selo UNICEF**, bem como outros eventos e atividades estratégicas voltadas ao alcance dos Resultados Sistêmicos.

Art. 5º- A Articuladora Municipal do Selo UNICEF e a Presidente do CMDCA coordenarão, de forma conjunta, as atividades da Comissão Intersetorial.

Art.6º- Compete às Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação prestarem o suporte técnico e administrativo necessário ao pleno funcionamento da Comissão Intersetorial.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 05 de novembro de 2025.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

Orlandecy Tavares de Oliveira
Articuladora do Selo UNICEF - Edição 2025-2028

